



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº.288/23, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Ofício Interno nº 42/2023, de 11/09/2023, da Secretária Municipal de Agricultura e
Desenvolvimento Agrário, e
Considerando a Lei Complementar nº1.313, de 20/09/2011.

RESOLVE:

CONCEDER, aos Servidores abaixo relacionados, **Adicional de Periculosidade, no valor de 30% (trinta por cento)**, nos termos do laudo técnico que define o enquadramento das atividades analisadas previstas na legislação, produzindo efeitos retroativos a data de 11/09/2023.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
BRUNO COIMBRA GOMES	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	10/7370-SMAD
MATEUS ALMEIDA DE SÁ	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	10/7369-SMAD

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 20 DE SETEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

